



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 114/24  
Processo Administrativo N.º 11.527/2024  
Exclusivo para EPP/ME  
Lei 14.133/2021**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n.º 15.449/2023, de 03 de fevereiro de 2023 (Disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15499%20-%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C3%87%C3%83O.pdf>), e Decreto n.º 15.507/2023, de 17 de fevereiro de 2023 (disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15507%20-%20CONTRATACOES%20DIRETAS%20POR%20DISPENSA%20DE%20LICITACAO.pdf>) e demais normas aplicáveis.

**Valor total da contratação:** R\$ 5.610,75

**Data fim de recebimento de propostas:** 08/07/2024 às 09h00

**Link:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço por item.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Materiais de Hidroginástica, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no seguinte anexo:

**Anexo I** – Termo de Referência

1.2. A contratação conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade	Und	Descrição
01	15	Un	BOLA USO FISIOTERAPÊUTICO MATERIAL FISIOTERAPIA TIPO: BOLA MATERIAL: BORRACHA NATURAL APLICAÇÃO: PARA FORÇA MUSCULAR FORTE
02	20	Par	CANELEIRA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO REGULÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM EVA USO PRÁTICA ESPORTIVA
03	10	Un	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA MATERIAL POLIETILENO EXPANDIDO FORMATO: TUBO FLEXÍVEL APLICAÇÃO: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA
04	20	Un	EXERCITADOR MUSCULATURA TIPO LEVE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO ELÁSTICO MATERIAL BORRACHA COMPRIMENTO CERCA DE 1,5 M
05	30	Pc	HALTERE MATERIAL BORRACHA EVA TIPO MACIÇO PESO: 1 KG COR: VARIADA APLICAÇÃO: HIDROGINÁSTICA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

06	30	Pc	HALTERE MATERIAL BORRACHA EVA TIPO MACIÇO, FORMA REDONDA PESO 2 KG, COR VARIADA, APLICAÇÃO HIDROGINÁSTICA
----	----	----	---

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do serviço.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema Compras BR, disponível no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

2.2. O procedimento será divulgado no Compras BR, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s) e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/> a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Aviso, prevalecerão as últimas.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.6. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais conforme exigências do



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Termo de Referência, minuta contratual e deste aviso.

#### 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso do preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso, desde que insanável.

4.6.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

#### 5. HABILITAÇÃO

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

b) Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

5.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

discriminadas nos itens a seguir:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa **de débitos inscritos** na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta fornecedor;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos **mobiliários**, compatível como objeto contratual;
- g) Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;
- i) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
- j) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem o prévio fornecimento e/ou execução de serviços com características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação. Quando não se tratar de uma Ata de Registro de Preços, o licitante deverá comprovar o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total vencido, em sintonia o Art. 67 § 2º da Lei Federal Nº 14.133/21. É permitido o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional;

5.3.1. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

5.3.2. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) dias inclusive, anteriores à data do envio da proposta;

5.3.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 03 três dias úteis, sob pena de inabilitação.

5.3.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

5.3.5. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

5.3.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.3.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.8. No julgamento dos documentos de habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a Ratificação, caso se conclua pela contratação, será emitida AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, através da plataforma 1doc.

6.2. Fica o vencedor cientificado que todas as comunicações com o município acontecerão por meio da plataforma 1doc. Todos os documentos enviados pela plataforma tem caráter oficial e o fornecedor receberá as comunicações no e-mail informado em seu cadastro. No mais a plataforma permite ao município saber o momento em que os e-mails são recebidos e lidos, sem a necessidade de confirmações.

6.3. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas durante o fornecimento.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no

art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e da reparação dos danos causados ao Município e, das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7.1. Sem prejuízo da faculdade prevista no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, o não cumprimento do objeto da contratação sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA às seguintes multas:

a) Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total da autorização para fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar a autorização para fornecimento, ou documento equivalente;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o décimo quinto dia;

7.1.1. Multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, a partir do 16º dia, até o trigésimo dia;

7.1.2. O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

7.1.3. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de dez dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

7.1.4. A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.2. A contratação será rescindida, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9. Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Taubaté, 02 de julho de 2024.

LUÍS LOBATO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## • Estado de São Paulo

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. OBJETIVO

##### 1.1. Do objetivo:

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é buscar a melhor solução para atender a necessidade do CCI Três Marias desta Proteção Social Básica a equipar as aulas de hidroginástica

##### 1.2. Especificação do Objeto:

1.2.1 O material não consta em catálogos eletrônicos do município.

1.2.2 O material não consta em catálogos eletrônicos do PNCP.

The screenshot shows the PNCP website interface. At the top, there's a navigation bar with 'gov.br' and 'Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP'. Below that, a search bar contains 'O que você procura?'. The main content area is titled 'Itens padronizados' and includes a paragraph explaining the catalog's use. Below the text, two items are listed in a grid: 'Água mineral natural sem gás' and 'Café e açúcar'. The browser's address bar shows the URL 'www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados'.

##### 1.3. Especificação do Objeto:

Considerando a demanda à ser atendida no CCI Três Marias desta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, área da Proteção Social Básica — estima-se que os materiais esportivos à serem adquiridos sejam os listados abaixo, com as seguintes especificações:



# **Prefeitura Municipal de Taubaté**

## **• Estado de São Paulo**

- 10 espaguete de polietileno, uso em piscinas;
- 30 halteres de eva maciço, de 1 kg para uso em piscinas;
- 30 alteres de eva maciço, de 2 kg, uso em piscinas;
- 15 bolas de borracha natural, uso fisioterapêutico;
- 20 Caneleiras de polietileno, regulável, revestida de EVA para uso em piscina;
- 20 exercitador de musculatura, elástico, leve, 1,5 m de comprimento;

### **1.3.1 Condições de Execução**

### **1.3.2. Local e Prazo de Execução**

- O prazo para entrega dos itens descritos é de até 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do contrato;
- Os produtos deverão possuir uma garantia de 30 (trinta) dias, como garante a LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – do Código de Defesa do Consumidor, visando possíveis erros de fabricação.

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Com a finalidade de atender toda necessidade expressa por essa Diretoria de Proteção Social Básica em atender seu equipamento CCI Três Marias, a solução manifesta-se na aquisição do material esportivo descrito conforme o Termo de Referência, por meio da modalidade de licitação mais adequada.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação baseia-se na necessidade apresentada no item 3 do Estudo Técnico Preliminar, considerando as atividades desenvolvidas pela Proteção Social Básica — nos CRAS, que tem como objetivo a promoção social e fortalecimento de vínculos dos munícipes atendidos que vivem em situação de



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## • Estado de São Paulo

vulnerabilidade e risco social, e nos CCI, que atendem a população idosa do município por meio de oficinas, atividades e ações intersetoriais, buscando centralizar o atendimento junto ao protagonismo do idoso em sua própria realidade há a necessidade que a estrutura de trabalho disponibilizada atenda aos requisitos mínimos para a prestação continuada do serviço social para com a comunidade.

Considerando que o Centro de Convivência do Idoso inclui em sua rotina diária atividades físicas (hidroginástica, aulas de dança, alongamento etc), cursos, produção criativa (como o Jornal do CCI), todas estas ocorrendo no próprio Equipamento. Portanto, há necessidade que as ações desenvolvidas para os usuários proporcionem o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e a prevenção de riscos sejam atingidos.

Considerando a inauguração recente da piscina do CCI Três Marias, em fevereiro 2024, que atende dezenas de idosos diariamente com aulas de hidroginástica.

Pelo exposto, e frisando a necessidade de manter a estrutura do trabalho organizacional em pleno funcionamento, permitindo a oferta de um trabalho de qualidade para a população, torna-se necessário o subsídio material para obtenção de material esportivo para aulas de hidroginástica.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

**4.1** A aquisição deverá ser realizada numa empresa, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

**4.2** A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.

**4.3** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## • Estado de São Paulo

observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou *privado*.

### 5. GARANTIA

**5.1** - Os produtos deverão possuir a garantia legal, como assegura a LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – do Código de Defesa do Consumidor, visando possíveis erros de fabricação ou manutenção.

**5.2** - Uma vez notificada, a Contratada realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pela Contratada.

**5.3** - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO

**6.1** O prazo de início da execução será de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do contrato;

**6.2** O local para a entrega da bateadeira será Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 - Jardim Jaragua, Taubaté - SP, 12062-400 . Horário de funcionamento é de segunda a sexta das 07h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h30;

**6.3** Os trâmites para o pagamento desta aquisição ocorrerão conforme disposto na legislação vigente.

### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

#### 7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecimento dos produtos visando a execução plena do escopo, respeitando quaisquer normativas que orientem o trabalho descrito;
- A empresa **Contratada** obriga-se a fornecer os produtos com perfeição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a qualidade dos mesmos;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## • Estado de São Paulo

- Entrega respeitando os prazos conforme disposto.

### 7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega e avaliação dos modelos ou produtos finais;
- Efetuar o pagamento na forma prevista do contrato;
- Integrações e acompanhamentos que se fizerem necessários.

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os trâmites para o pagamento desta aquisição ocorrerão conforme disposto na legislação vigente.

### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento adotado da proposta é a de melhor preço.

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi colhido no Portal Nacional Compras.gov.br, uma cotação referente aos itens elencados no item 1.2 deste Termo de Referência, nesta cotação mostrou-se um valor de R\$ 5.610,75 (cinco mil seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos), para o atendimento integral da solução escolhida.

Item:	Qtde:	Valor unitário:	Valor total:
Espaguete Hidroginástica	10	R\$ 8,71	R\$ 87,10
Halteres EVA Hidroginástica 1 kg	30	R\$ 32,02	R\$ 960,60
Halteres EVA Hidroginástica 2 kg	30	R\$ 63,87	R\$ 1.977,60
Bolas de borracha natural	15	R\$ 60,27	R\$ 904,05
Exercitador elástico	20	R\$ 32,87	R\$ 657,40
Caneleira para	20	R\$ 51,20	R\$ 1.024,00



# **Prefeitura Municipal de Taubaté**

## **• Estado de São Paulo**

hidroginástica			
<b>Valor total da requisição:</b>			<b>R\$ 5.610,75</b>

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para esta aquisição deve-se utilizar os recursos da Emenda Municipal 301.8.

**Elizabeth Mello Marinho dos Santos**  
*Supervisora de Divisão Administrativa*